PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/13

Considerando que é dever do Estado proteger o meio ambiente.

Considerando que a atual gestão esta estritamente voltada para as questões ambientais de nossa cidade e este é um meio sustentável favorável á nossa cidade.

Considerando que as calçadas são vias indispensáveis para o deslocamento seguro dos pedestres, além de ser o caminho de melhor acessibilidade dos cadeirantes e demais portadores de necessidades especiais.

Considerando que quando se concreta as calçadas os impermeabilizam extinguindo assim a capacidade de absorção da água pelo solo.

Considerando que solos não permeáveis favorecem um melhor escoamento das águas pluviais evitando assim alagamento das vias publicas, deslizamento de terras entre outras catástrofes.

Considerando que esse tipo de calçada atenderia a necessidade de cada bairro, pelas dimensões, estruturas e/ou padrões da própria calçada.

Considerando que o cimento é um material nocivo ao meio ambiente enquanto o desenvolvimento de ações verdes traz bem estar a toda população, de forma simples e viável.

Considerando que a degradação das calçadas onera o erário publico, devido, o concreto não resistir á raiz das arvores, tendo assim que desmatar a vegetação, descobrindo assim a população das defesas naturais, além de reparar o dano com as rachaduras.

Considerando que devido a possível destruição das calçadas por parte das arvores, normalmente se opta por vegetação de pequeno porte, sendo que esta não é ideal para o equilíbrio térmico da cidade.

Considerando que além de reaproveitar uma matéria prima abundante em nosso município as calçadas emborrachadas reduzem as vibrações, os ruídos e aumenta a aderência da pavimentação e confortável para se caminhar.

Considerando que o encaixe em uma placa e outra permite o escoamento da água para o solo, permitindo o desenvolvimento da planta sem a necessidade de mata-la.

Considerando que atualmente para se reparar uma calçada danificada, entre os transtornos causados esta a sujeira na rua, como a possibilidade de corte da árvore.

Considerando que as calçadas emborrachadas permite a realização de serviços com menor impactos á população e a todo o meio ambiente, de modo, a retirar as placas realizar o serviço e recoloca-las.

Considerando que o pneu leve em média 600 anos para se demudar quando lançado na natureza, isso abreviaria seu tempo de duração e reduziria a degradação do meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que desenvolva o Programa Calçadas Sustentáveis, onde as calçadas da cidade são revertidas por placas feitas de pneu favorecendo a sustentabilidade em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 24de abril de 2013
MARCELL MORAES